

Trânsito. Medida, que vale apenas para as estradas estaduais, foi adotada após derrubada de veto a lei aprovada pela Assembleia Legislativa. Representantes das empresas pretendem questionar medida na Justiça; especialistas veem risco de aumento de acidentes

Concessionárias de SP retiram cancela de cobrança eletrônica de pedágios

Ana Paula Niederauer
Brno Ribeiro

As concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo foram obrigadas a retirar as catracas dos guichês de pedágio que têm sistemas de pagamento eletrônico da tarifa, como Sem Parar e Conect-Car. A medida, em vigor desde anteontem, resulta da derrubada do veto na semana passada a um projeto de lei aprovado pela Assembleia e barrado pelo ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB). Representantes das concessionárias pretendem questionar a retirada na Justiça.

A medida – que não vale para as rodovias federais no Estado, como a Dutra e a Fernão Dias – serviria para evitar acidentes caso as cancelas, por falha mecânica, não se levantassem quando um veículo passasse, segundo o autor do projeto de lei, deputado Edmir Chedid (DEM). “Só no ano de 2015, quando eu apresentei esse projeto, foram 70 acidentes”, diz o parlamentar. Nesses sistemas, o veículo deveria reduzir a velocidade a 40 km/h e, ao identifi-



VALERIA GONÇALVES/ESTADÃO

Imigrantes. Nos sistemas eletrônicos, o veículo deveria reduzir velocidade a 40 km/h

car as etiquetas eletrônicas nos painéis, as catracas deveriam se levantar.

As concessionárias afirmaram estar ajustadas à regra. A Ecovias e a CCR, que respondem pelas Rodovias Anchetá Imigrantes, Anhanguera, Bandeirantes, Castelo Branco, Raposo Tavares e o Trecho Oeste

do Rodoanel, informaram que já retiraram os equipamentos.

Entretanto, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) disse que vai ingressar com ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Tribunal de Justiça, sob o argumento de que a lei “invade o campo de atuação próprio da ad-

ministração pública, a quem cabe a execução da política estadual de rodovias, que envolve ações de planejamento, elaboração de projetos, construção, conservação e operação”.

Informou também que registrará a “extrema preocupação” das concessionárias de rodovias em relação ao aumento po-

tencial de acidentes. No pedido de veto ao ex-governador, a Agência de Transportes do Estado (Artesp) alegou o mesmo risco, destacando que a cancela é um obstáculo físico, que garante redução de velocidade e segurança na travessia.

A preocupação é compartilhada por especialistas. O professor de Engenharia de Trânsito Creso de Franco Peixoto, da Universidade Estadual de Campinas, alerta que os veículos já não respeitam os limites de velocidade mesmo com as cancelas. Sem os equipamentos, os veículos poderão acelerar ainda mais. “Se um veículo entrar no guichê errado e breicar, a carreta que vem atrás poderá passar por cima”, alerta. “Qualquer mudança precisaria ter um estudo como base.”

Fuga da cobrança. Segundo a Artesp, de janeiro a maio de 2017 houve registro de 1.197.415 evasões (fugas) nas rodovias paulistas. Em 2018, também de janeiro a maio, houve 627.897, o que representa uma queda de 47%. A multa por evadir o pedágio é de R\$ 195,23 e resulta em 5 pontos na carteira de habilitação.

PRESTE ATENÇÃO...

Cuidados para usar a pista

1. As pistas com cobrança eletrônica são exclusivas para veículos com tag ativo. O dispositivo precisa estar instalado no veículo e ter saldo para ser utilizado.

2. Perto do pedágio, o usuário deve reduzir a velocidade e manter distância dos demais veículos.

3. O motorista tem de manter velocidade de até 40 km/h.

4. Ao passar pelo pedágio, o semáforo de fiscalização muda de cor, de vermelho para verde.

5. Se o semáforo não sair do vermelho, o usuário deve parar e aguardar orientação de um funcionário da concessionária.

FONTE: ARTESP